



## MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

### EDITAL

----- VITOR MANUEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL,-----

----- Para efeitos do disposto no n.º4 do artigo 40º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, TORNA PÚBLICO QUE, POR SEU DESPACHO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020,-----

**As reuniões ordinárias do mês de dezembro desta Câmara Municipal se irão realizar por videoconferência nas seguintes datas:**

**- 1ª reunião, realizar-se à no dia 14 de dezembro (segunda-feira), às 09:30 horas;**

**- 2ª reunião (pública), realizar-se à no dia 30 de dezembro (quarta-feira), às 09:30 horas.**

-----Considerando que esta última tem carácter público, será garantida a participação de público, previamente autorizado a intervir nos termos do regimento das reuniões da Câmara Municipal, mediante a disponibilização de recursos nas instalações da Câmara Municipal para a gravação prévia da intervenção, ou para acesso em direto à videoconferência, com respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da Direção Geral de Saúde em vigor.-----

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

S. Pedro do Sul, aos 02 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,